



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Campus Palmas
 Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 26/2023/PAL/REI/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2023

SELEÇÃO DE PROJETOS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO
 FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de Nascimento:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	
Curso:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Superior	

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome**, como ESTUDANTE BOLSISTA contemplado com Bolsa de Extensão estou de acordo com o que consta no Edital n.º 71/2022/PAL/REI/IFTO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 e com o presente Termo de Compromisso. Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital n.º 71/2022/PAL/REI/IFTO, e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais junto ao Campus Palmas do IFTO;
- executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de **XX** horas;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;
- seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista;

f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

Assinar eletronicamente

(Quando terminar de preencher, pode excluir essa observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 30/03/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943100** e o código CRC **FD449936**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.015284/2022-94

SEI nº 1943100